MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

AVISO PÚBLICO PR/PA nº 06/2024

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARÁ SEDE E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SANTARÉM E ALTAMIRA.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio na Procuradoria da República no Pará e Procuradorias da República nos municípios de Marabá, Santarém e Altamira;

CONVOCO as Instituições de Ensino Superior interessadas a celebrarem convênio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Para a formalização do Termo de Convênio, os interessados devem enviar os seguintes documentos e informações:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Assinado com login e senha por FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em 11/03/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave da0a53bf.4fd0f4b1.d5c0143c.6a46f1e5

- Cópia do documento de constituição da IES e última alteração;
- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente (e-MEC).
- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;

O representante legal deverá cadastrar assinatura eletrônica no Portal de Peticionamento do MPF, preenchendo o pré-cadastro disponível em https://apps.mpf.mp.br/spe/login, que irá possibilitar a assinatura eletrônica do Termo de Convênio por meio da Conta Gov.br (será necessário criar uma conta caso não tenha).

Somente poderão participar os estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail prpa-estagio@mpf.mp.br ou através dos telefones (91) 3299-0171 / 3299-0111 .

Belém, 11 de março de 2024.

assinado digitalmente

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe

Assinado com login e senha por FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em 11/03/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave da0a53bf.4fd0f4b1.d5c0143c.6a46f1e5

Assinado com login e senha por FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em 11/03/2024 16:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave da0a53bf.4fd0f4b1.d5c0143c.6a46f1e5